



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROAD nº. 4162/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2021 – UASG : 080022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, nº. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente deste Tribunal, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 32/2021**, RESOLVE registrar os preços para **futura e eventual aquisição de suprimentos para impressoras**, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico em referência e todos seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

### FORNECEDOR:

**MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº **08.388.921/0001-85** com sede na :Av Espírito Santo, 251 sala 02 – Bairro dos Estados - João Pessoa-PB, CEP: 21.555-350,, neste ato representado por sua sócia administradora **ELLEN CRYSTINE FIGUEIREDO BARBOSA DUTRA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 981.483.704-00, portadora da Cédula de Identidade nº 1836466- SSP-PB residente e domiciliado na Rua Av Bahia, 900, Apt 904B – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, Telefone: 83 99982-8722, E-mails: **mikroshop@hotmail.com**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **futura e eventual aquisição de suprimentos para impressoras**, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, conforme especificações constantes, constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **Nº 32/2021** e todos seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais



condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>FORNECEDOR: MIKROSHOP COMERCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 08.388.921/0001-85</b>						
<b>ITEM 19</b>						
Item	Descrição	Marca/Fabricante	Quant.	Unidade	Unitário	Total
19	Fitas de etiquetas para ROTULADOR QL 800 DK2211 PT/BC 29MM BROTHER - (Fita de filme branco de comprimento contínuo - autoadesiva) - de 29mm x 15,2m.	CARTUCHO NETGG (OEM) ETIQUETA compatível DK-2211 29MM/Importado	30	Un	R\$159,00	R\$4.770,00
TOTAL DO ITEM					R\$ 4.770,00	
<b>VALOR GLOBAL DO FORNECEDOR:</b>					<b>R\$ 4.770,00</b>	

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua assinatura, e o Tribunal, durante sua vigência não será obrigado a contratar os serviços constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. **Nº 32/2021**, e seus Anexos, Proad nº. **4162/2021**, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.



### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 3 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO  
Desembargador Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA  
ELLEN CRYSTINE FIGUEIREDO BARBOSA DUTRA  
CPF: 981.483.704-00  
RG: 1836466- SSP-PB  
Sócia Administradora